



## RESOLUÇÃO Nº 122 - CEPEX/2008

APROVA A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES À PROFESSORA FERNANDA ALVES MAIA, PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA/UNESP – BOTUCATU

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 014/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR a prorrogação de concessão de redução de encargos docentes aa Professora FERNANDA ALVES MAIA, Matrícula nº 891656-1, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, na Universidade Estadual Paulista/UNESP –Botucatu.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2007.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX